



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 512 / 2018
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Alagoinha, 20 de abril de 2018.

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para os fins que especifica, e dá outras providências.

Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), visando atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.010 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPEMA

04.272.0018.2039 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IPEMA

3390.40.00 - 410	Serv. De Tecnol. da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.....	R\$	9.000,00
TOTAL		R\$	9.000,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2018.


Jeová José Correia de Oliveira
Prefeito Municipal


Jeová José Correia de Oliveira
Prefeito
CPF: 029.808.724-31